



# Diário Oficial

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

## ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em [www.pmcm.pr.gov.br](http://www.pmcm.pr.gov.br)  
[www.camaracruzmachado.pr.gov.br](http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ  
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000  
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk  
E-mail: [diariooficial@pmcm.pr.gov.br](mailto:diariooficial@pmcm.pr.gov.br)

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1203 | ANO 5 | CRUZ MACHADO (PR) | QUARTA-FEIRA | 29 DE MARÇO DE 2017

### SUMÁRIO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	02
Portarias.....	
03	
Licitações.....	04
Extratos.....	04

Relatórios.....	
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Diversos.....	

#### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

#### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### LEIS

LEI Nº 1584/2017  
DATA: 29 de março de 2017.

SÚMULA: AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DO MUNI-

CÍPIO DE CRUZ MACHADO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, APROVOU e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar recursos através de convênio à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 00.900.144/0001-02, com sede à Rua Professora Edwiges Rosnowski, Nº100, bairro São Jorge, nesta cidade, nos valores previstos nas leis que norteiam o orçamento da administração pública sendo R\$70.000,00 (setenta mil reais) no exercício de 2017.

Artigo 2º - A referida subvenção social será cedida mensalmente em parcelas iguais.

Artigo 3º - A referida subvenção social destina-se a auxiliar a entidade a disponibilizar e manter através de contratação profissionais qualificados para atendimento especializados aos alunos e despesas com aquisição de material pedagógico/expediente, gêneros alimentícios, materiais de limpeza, combustível e manutenção dos veículos conforme Plano de Aplicação.

Parágrafo 1º - A APAE deverá prestar contas da aplicação do repasse a que se refere o art. 1º desta Lei, em conformidade com as normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo 2º - Em caso de descumprimento do parágrafo anterior, a entidade subvencionada fica impedida de receber subvenção social nos exercícios posteriores.

Artigo 4º - As despesas do art. 1º serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06      S E C R E T A R I A  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
CULTURA

Unidade 01      SECRETARIA MU-  
NICIPAL DE EDUCAÇÃO

Funcional 12.367.0006.2.052  
CONVÊNIO ASSOCIAÇÃO DE  
PAIS E MESTRES DOS EXCEP-  
CIONAIS - APAE

3.3.50.43.00.00.00      1000 - SUB-  
VENÇÕES SOCIAIS

VALOR      R\$70.000,00

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal

de Cruz Machado, 29 de março de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

LEI N°1585/2017

DATA: 29 de março de 2017.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, APROVOU e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 339.982,67 (Trezentos e trinta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
04.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10.302.0005.2.014 – Manutenção Funcionamento de Postos e Hospital da Rede Pública de Saúde  
4.4.90.52.00 -3.336 – Equipamentos e Material Permanente R \$ 149.998,67  
4.4.90.52.00 -3.337 – Equipamentos e Material Permanente R \$ 252.330,16  
TOTAL R\$ 339.982,67

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como

recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 29 de março de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

LEI N°1586/2017

DATA: 29 de março de 2017.

S Ú - MULA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, APROVOU e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
02.02 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0002.2.004 – SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
3.3.90.14.00 – 3.000 – Diárias Pes-

soal Civil R\$ 25.000,00  
03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
03.01 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
26.782.0003.2.010 – CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS  
3.3.90.14.00 – 3.000 – Diárias Pessoal Civil R\$ 10.000,00  
TOTAL R\$ 35.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do Art.43, parágrafo 1º, da lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício anterior por fonte de arrecadação.

Artigo. 3º - As alterações constantes desta Lei passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, 29 de março de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



DECRETOS

RE-RATIFICAÇÃO DECRETO  
N° 2796/2017

No Decreto Nº 2796/2017, publicado na Edição Digitalizada nº 1202, Pág. 02, do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 28 de março de 2017,

ONDE SE LÊ: Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 24 de março de 2017.

LEIA-SE: Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 27 de março de 2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 29 de março de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2797/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar: **TARCÍSIO MARINHO PISKOR** (matr. nº 1563), portador da Carteira de Trabalho nº 5513765/0010-PR e RG 7.911.756-0/PR, do cargo de provimento em Comissão, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, nível 3, Agentes Públicos – Anexo IV, a contar do dia 31 de março do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de

Cruz Machado/PR, em 27 de março de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2798/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com o servidor: **JOSÉ IRINEU ZWIERZYKOWSKI** (matr. nº 442), portador da Carteira de Trabalho 19.086/0002-PR e RG. 5.859.661-2/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de Falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 1331 (Serviço Distrital de São Cristóvão – União da Vitória/Pr), a contar do dia 25 de março do ano em curso.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de março de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 103/2017

DATA: 28 DE MARÇO DE 2017.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

À servidora **SIRLENE CHAIKOVSKI** (matr. nº 1080), portadora da Carteira de Trabalho nº 3389306/0010-PR e RG. 8.664.669-2/PR, exercendo o cargo de Psicólogo, Licença Maternidade de 120,0 (cento e vinte) dias, conforme atestado médico, a contar desta data.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 28 de março de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 104/2017

DATA: 28 DE MARÇO DE 2017.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

A Portaria nº 091/2017, que concedeu Licença Especial à Título de Prêmio, ao servidor **JOSÉ IRINEU ZWIERZYKOWSKI** (matr.442), por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 1331, a contar do dia 25/03/2017.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de

Cruz Machado/PR, em 28 de março de 2017.

EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal



## LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

CNPJ 76.339.688/0001-09

Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 – Cruz Machado Pr.

PREGÃO PRESENCIAL nº.  
54/2017

PROCESSO nº. 104/2017

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta, na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Vitória, 167/1º andar, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, com a finalidade de selecionar propostas objetivando Registro de Preço a contratação de empresa especializada em mecânica corretiva e preventiva de veículos leves, estofaria, mecânica de veículos pesados, funilaria, reboque, sistema elétrico, eletrônico e demais serviços para manutenção da frota de veículos desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto Municipal nº 1.050/07, subsidiariamente

a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislações aplicáveis.

A abertura desta licitação ocorrerá no dia 10 (Dez) de Abril de 2017, às 09:00h (Nove) horas, no Auditório Municipal da Prefeitura, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um CD vazio, de segunda a sexta-feira, no horário de 14:00 às 17:00 horas ou pelo endereço eletrônico <http://www.pcmcm.pr.gov.br/>. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado à Comissão Permanente de Licitação, via e-mail – [licitação@pcmcm.pr.gov.br](mailto:licitação@pcmcm.pr.gov.br) - ou via fax – (42)3554-1222, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A CPL não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelos telefones (42) 3554-1222 ramal 244.

Cruz Machado, 29 de Março de 2017.

Pregoeiro (a)

Comissão Permanente de Licitação



## EXTRATOS

EXTRATO DE ADITIVO

NÚMERO DO ADITIVO:  
002/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº  
12/2016

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: Henrique Marczal  
61500674915

OBJETO: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial, com a finalidade de selecionar propostas objetivando contratação de sociedade empresarial para prestação de serviço de Transporte Escolar coletivo para alunos da Rede Básica de Ensino.

DO REAJUSTE: Reajuste acumulado de Janeiro de 2016 a Dezembro de 2016 foi apurado de 4,69% conforme divulgação do IBGE

Objeto a ser acrescido:

TURNO MATUTINO, 55 km, de R\$ 4,85 KM, passa para R\$ 5,08 KM.

Perfazendo a importância global prevista em R\$ 2.277,60 (dois mil duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

Município de Cruz Machado  
CONTRATANTE

Henrique Marczal 61500674915  
CONTRATADA

CONTRATO Nº 053/2017

PROCESSO Nº 094/2017

REF: DISPENSA Nº 033/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: CIRUPAR – Comercio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos LTDA – EPP

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de cardioversor marca CMOS DRAK, modelo Life Plus Futura, número de série 5498, pertencente ao Hospital Santa Terezinha desta municipalidade.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

CIRUPAR – Comercio de Equipamentos Médicos Cirúrgicos  
CONTRATADA

CONTRATO nº. 054/2017  
PROCESSO nº 079/2017  
PREGÃO PRESENCIAL nº  
042/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Adao Karas  
22162127920

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização para eventos, palestras, capacitações e demais eventos, promovidos pelas diversas secretarias desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de  
Cruz Machado  
CONTRATANTE

Adao Karas 22162127920  
CONTRATADA

CONTRATO nº. 055/2017  
PROCESSO nº 079/2017  
PREGÃO PRESENCIAL nº  
042/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Marcio José Danielviz 03070205925

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sonorização para eventos, palestras, capacitações e demais eventos, promovidos pelas diversas secretarias desta municipalidade, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz  
Machado  
CONTRATANTE

Marcio José Danielviz  
03070205925  
CONTRATADA

